



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 68.489 de 05 de Maio de 2026


MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme disposto no artigo 62 e parágrafos, da Lei Complementar nº 36, de 30 de dezembro de 2019; artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e parágrafos, do Decreto nº 8.649, de 31 de janeiro de 2020, **RESOLVE:**

Artigo 1º Designar os docentes abaixo relacionados, para exercerem as Funções Gratificadas do Quadro do Magistério - Anexo I, Subanexo II - Lei Complementar nº 36, de 30 de dezembro de 2019.

RF	Nome	Função / Unidade Escolar	Desig. a partir de
5814	ELAINE PEREIRA	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - FGQM Escola Municipal Guilherme Primo Vidotto	04/05/2026
29495	ROSANA DA SILVA CRUZ	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - FGQM Escola Municipal Maria Rosemary de Azevedo	04/05/2026
29794	JOYCE CAROLINE DIONISIO SUGATA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA - FGQM Escola Municipal Vereador Alberto Betão Pereira Justino	04/05/2026
40104	ALEXSANDRA NOEMIA DE FIGUEIREDO	VICE-DIRETOR DE ESCOLA - FGQM Escola Municipal Profª Terezinha Leardini Branco	04/05/2026
40971	DANIELLE DUARTE GUEBARA	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO - FGQM Escola Municipal Profª Maria Wanny Soares Cruz	04/05/2026

Artigo 2º O pagamento da referida gratificação dar-se-á a partir do efetivo exercício da função.

Prefeitura do Município de Mauá, em **05 de Maio de 2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização